



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região**

# **Carta Precatória Cível**

## **0000525-75.2024.5.23.0001**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 25/06/2024

**Valor da causa:** R\$ 28.998,52

**Partes:**

**RECLAMANTE:** ANESIO CORDA

**ADVOGADO:** RODRIGO CARLO SOTTILE

**RECLAMADO:** PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO:** MARIA DA CONCEICAO CARDOSO RIBEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81120249759665

Nome original: OFICIO Nº 041-JT-2024.pdf

Data: 12/08/2024 13:22:01

Remetente:

6 CUIABÁ

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO - CUIABÁ

Tribunal de Justiça do Mato Grosso

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEGUE OFÍCIO.

	<p><b>COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO.</b>          Av. Tancredo Neves, 250-Jd. Kennedy-Cuiabá-MT-CEP. 78.065-200          Fone: (65) 3051-5300 - fax: (65) 3051-5333  <b>JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR</b>          Oficial de Registro de Imóveis  <b>JOSÉ PIRES MIRANDA DE ASSIS</b>          Oficial Substituto</p>
---	---

OFICIO Nº 041 JT/2024

Cuiabá/MT., 09 de Agosto de 2.024.

DA: Oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT.

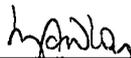
A: Exma. Sr.ª Dr.ª Vanusa Meiry de Moraes - M.M.ª Juíza do Trabalho da 1ª Vara de Trabalho de Cuiabá-MT.

M.M.ª Juíza do Trabalho,

Em cumprimento ao Mandado, expedido pelo Juízo da 1ª Vara de Trabalho de Cuiabá-MT, datado de 01/07/2024, recebido em 25/07/2024, assinado eletronicamente por Vossa Excelência, extraído dos autos do Processo nº 0000525-75.2024.5.23.0001, para garantir a execução nos autos do processo de origem (Processo nº 0315500-02.1985.5.09.0093, em trâmite na Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR/TRT9), tendo como Reclamante: **ANÉSIO CORDA e OUTROS** e Reclamado: **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, que mandou averbar a penhora no imóvel objeto da matrícula nº 77.612, do livro 2, deste RI, esta Oficial vem, respeitosamente, informar a Vossa Excelência que referido ofício será arquivado neste RI, uma vez que o imóvel citado, não mais pertence ao executado, Sr. Paulo Roberto de Oliveira (*conforme cópia anexa*).

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS

Arg

**6º. Serviço Notarial**  
 Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição  
 Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy  
 Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã  
 José Pires Miranda de Assis  
 Tabelião Substituto  
 Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda  
 2ª Tabeliã Substituta  
 Joaquim Carlos de Abreu Assis  
 Júlia Maria Assis Asckar Volpato  
 Escreventes Juramentados  
 Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

E-mail: [atendimento@6oficio.com.br](mailto:atendimento@6oficio.com.br)

MATRÍCULA  
77.612

FOLHA  
177

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

CUIABÁ - MATO GROSSO  
LIVRO Nº 2º OS - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL: LOTE 15 DA QUADRA 18, COM A ÁREA DE 234,63M<sup>2</sup>, SITUADO NO LOTEAMENTO**

**DENOMINADO "TANCREDO NEVES", NESTA CIDADE DE CUIABÁ/MT**, com os seguintes limites e confrontações: Frente: Rua 17, com 7,00m + D(7,85); Fundos: Lote 14, com 12,00m; Lado Direito: Rua 15, com 15,00m; Lado Esquerdo: Lote 16, com 20,00m. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB/MT**, empresa de economia mista estadual, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político Administrativo nesta Capital. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-02-47.263**, do livro nº 2-GX, em 13/01/1993, neste RGI. Cuiabá, 27 de Agosto 2003. Eu, João Elói de Azevedo Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-01-77.612- Conforme Título Definitivo nº 18166, expedido pelo Estado de Mato Grosso, através do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos 18/09/2002, assinado pelo Governador do Estado José Rogério Salles e pelo Presidente do INTERMAT Francisco Libério de Azevedo – Programa Lar Legal, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO – COHAB/MT**, inscrita no CNPJ/MT sob nº 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político Administrativo – CPA, em Cuiabá-MT, representado pelo seu sucessor o **ESTADO MATO GROSSO**, transferiu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador do RG nº 8728090-5-SSP/SP e CPF nº 659.779.638-15, residente nesta Capital. A Vendedora apresentou a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa com o INSS, sob nº 073422003-10001030, emitida aos 24/06/2003 e a Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com Efeitos de Negativa nº 6.070.611, expedida aos 17/04/2003, pela Delegacia da Receita Federal em Cuiabá/MT. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 107,87, aos 28/07/2003, na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Cuiabá, 27 de Agosto de 2003. Eu, João Elói de Azevedo - Oficial que o fiz digitar e conferi.

gpb

R-02-77.612 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 137/138, do livro nº 1223, aos 05/10/2016 – prot. nº 22255, nestas notas, pela 2ª Tabeliã Substituta Maria Auxiliadora Assis Askar Rabaneda, o Sr. **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, capaz, viúvo conforme declarou, aposentado, portador da C.I/ RG nº 8.728.090-5 SSP/SP e CPF nº 659.779.638-15, filho de Lazara de Oliveira, residente e domiciliado na rua Campo Limpo, quadra 18, nº 15, bairro Tancredo Neves, nesta cidade de Cuiabá-MT, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula**, a Sr.ª **PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira conforme declarou, maior, capaz, agente de viagens, portadora da C.I/ RG nº 7.074036 SSPDC/SC e CPF nº 966.724.801-10, residente e domiciliada na avenida Governador Irineu Bornhausen, nº 5288, bairro Agrônoma, na cidade de Florianópolis-SC, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O outorgante vendedor declarou na escritura sob as penas da Lei que não é responsável direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.9.23.025.0210.001. Em. R\$ 1.826,30 emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor

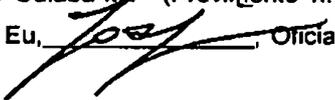
Continua no verso

MATRÍCULA

77.612

FOLHA

177/Vº

venal do imóvel de R\$ 81.163,37, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT- (Provimento n.º 14/2009 CGJ) - Selo digital AVN 49856. Cuiabá, 25 de Outubro de 2016. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

Rbn - lote 83357

